

Id:OF8BD4B4068CE01E


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA- EPP, CNPJ SOB Nº 10.793.812.0001-95, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812.0001-95, IE nº 07.520.0147/001-78, estabelecida à ST SHCS CR 516 BLOCO B, Nº 69, PAVMTO1 PARTE C055, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70381-525, por intermédio de seu representante legal o Sr. Silvio Moreira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 1822305 – SSPDF e do CPF nº 830.417.701-30, Residente e Domiciliado na Quadra 08, Lote 49, Setor Norte, Brasília, Na Cidade De Brasília- DF, CEP Nº 72.710-080.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de aquisição parcelada de material equipamentos de informática para atender as necessidades da prefeitura de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 184/2021 referente ao processo administrativo 085/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 184/2021 é de 54 (cinquenta e quatro) Tablets tela 8" Quad-Core 16GB, wifi, 4G, Android 5.0 com SPen, e o quantitativo de acréscimo na ordem é de R\$ 13 (treze) Tablets tela 8" Quad-Core 16GB, wifi, 4G, Android 5.0 com SPen.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º letra "b" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 22 de fevereiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

 LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA- EPP
 CNPJ Nº 10.793.812.0001-95

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:13B5A51D1F2ADFD2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64610-000
 Telefone: (89) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI CNPJ Nº 01.612.676/0001-07

CONTRATADA: ADÃO LUIS DA SILVA CPF nº 027.467.823-32

VIGÊNCIA: APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SENDO O PRAZO DO FORNECIMENTO ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R\$ 82.777,50 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



 JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
 PREFEITO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

Id:0B62044AEDEEDFD0


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
 CNPJ: 01.612.676/0001-07
 Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64610-000
 Telefone: (89) 9 8106-7390
 E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
 São João da Varjota - PI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o município de São João da Varjota-PI, através da Presidente e Membros da Comissão de Apoio de Licitações de São João da Varjota, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 006/2022 – Chamada Pública nº 001/2022, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito ADJUDICO ao proponente ADÃO LUIS DA SILVA, residente e domiciliado no assentamento Nova Esperança, Zona rural, neste município de São João da Varjota – PI, portador do RG nº 2.490.083 SSP/PI e CPF nº 027.467.823-32, com o valor de R\$ 82.777,50 (Oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) valor global anual, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

São João da Varjota (PI), 24 de fevereiro de 2022.


 José dos Santos Barbosa
 Prefeito Municipal